



Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aracaju

NULIDADE MATRIMONIAL LIMA-SANTOS

Arquidiocese: **Aracaju**
Processo nº: **31/16**

CITAÇÃO POR EDITAL PARA CONHECIMENTO DA SENTENÇA

O Revmo. Pe. Pedro dos Santos Reis, Vigário Judicial Adjunto e Presidente do Turno da Causa em epígrafe, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Código de Direito Canônico, CITA

JOSÉ DALÉCIO FARIAS SANTOS

Para comparecer neste Tribunal Eclesiástico, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, para tratar de assunto do seu interesse, uma vez que seu endereço informado foi declarado pelos Correios como 'desconhecido".

Se alguém conhecer a pessoa supracitada, queira, por gentileza, avisar-lhe da existência desta **citação**.

Assim, visando tutelar o Direito de DEFESA da pessoa citada,

DECRETO EX OFFICIO

Que este Edital seja fixado na entrada do Tribunal, durante o prazo peremptório de **15 (QUINZE) DIAS** a partir desta data, bem como a publicação no site oficial da Arquidiocese de Aracaju, a saber: www.arquidiocesedearacaju.org, na "seção Cúria/Tribunal eclesiástico", que haja a publicação nas missas de maior afluência de fieis da Paróquia Santuário Nossa Senhora Aparecida, sob os cuidados pastorais do Pe. Jadilson Andrade Santos, situada na Praça Ver. Osvaldo Mendonça, s/n- Conj. Bugio-Aracaju/SE, E TAMBÉM que haja a publicação através das ondas sonoras da Rádio Cultura de Sergipe, nos programas de maior audiência, até o prazo acima estabelecida.

EXECUTE-SE.

Dado na sede deste Tribunal Eclesiástico, Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018



Suzi Mary Morais Soares
Suzi Mary Morais Soares
Notária *ad hoc*



Praca Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP.: 49.010-040 - Aracaju - Sergipe - Tel: (79) 3216-3000
E-mail: tribunaleclesiastico.aracaju@outlook.com

Horário de Atendimento: De Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 14h às 17h